



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ: 90.152.299/0001-92
Secretaria Municipal de Administração
Praça IV de maio, 16 Fone: (51) 3670-1800 / CEP: 96.635-000

EDITAL Nº 002/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA EXIGÊNCIA ESCOLARIDADE
CARGO/FUNÇÃO CALCETEIRO

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e atendendo o disposto no cronograma do Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICO**, o presente edital de retificação, que passará ao seguinte:

Onde se lê:

Cargo	Escolaridade Pré-requisito	Cadastro de Reserva (CR)	Carga horária semanal (h)	Remuneração (R\$)
Calceteiro	Ensino Médio	CR	40h	R\$ 2.605,04

Leia-se:

Cargo	Escolaridade Pré-requisito	Cadastro de Reserva (CR)	Carga horária semanal (h)	Remuneração (R\$)
Calceteiro	Ensino Fundamental Incompleto	CR	40h	R\$ 2.605,04

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

NATANIEL SATIRO DO VAL CÂNDIA
Prefeito Municipal

JADIR DA SILVA VARGAS
Secretário Municipal de Administração